

PORTARIA GP nº 177/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 65 e na forma estabelecida no art. 79, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Bolsa de Estudo Universitário no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada que comprova os requisitos exigidos pelos incisos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022;

**Faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Bolsa Universitária a WELTON GASPAR DA SILVA, portador(a) do NIS n.º 20151677500, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), em razão da qualidade de estudante universitário de baixa renda, regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Gestão Pública, perante a Universidade Federal de Campina Grande, localizada em Sumé/PB, conforme previsto Lei Municipal n.º 603, de 8 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Incentivo Financeiro a Estudantes Universitários.

**Art. 2º.** Os valores pecuniários referentes ao Incentivo Financeiro de que trata o artigo anterior serão pagos até o 10º dia útil de cada mês, por meio de crédito em conta corrente do(a) Beneficiário(a), tendo como termo inicial, o mês de junho de 2025, e o final, o mês de setembro de 2025, referente ao período 2025.1

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de julho de 2025.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ – PB  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PSS Nº 001/2025****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2025**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO no cronograma do certame:

**ONDE SE LÊ:**

Publicação do Edital com o Resultado das Inscrições – 11 de julho de 2025

**LEIA-SE:**

Publicação do Edital com o Resultado das Inscrições – 15 de julho de 2025

A alteração decorre da alta demanda de inscrições e da necessidade de análise técnica minuciosa dos documentos apresentados. Os demais prazos e disposições do edital permanecem inalterados.

Camalaú, 11 de julho de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**  
PRESIDENTE

**ALDA MARIA BEZERRA FARIAS**  
MEMBRO

**ROSEANE DE ASSIS FARIAS**  
MEMBRO

**ÊMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: contratação de emissora de rádio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo município para divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão e veiculação de programa do município, conforme demanda da municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0010/2025. DOTAÇÃO: detalhada no âmbito do processo. VIGÊNCIA: até 30/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0033/2025 Rádio Cidade Sumé LTDA Valor: R\$ 80.400,00.



A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS – PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: [cplbrejodossantos@gmail.com](mailto:cplbrejodossantos@gmail.com). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Julho de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplbrejodossantos@gmail.com](mailto:cplbrejodossantos@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 09 de Julho de 2025

**LEONARDO COSTA DE FREITAS –**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Alfredo de Oliveira Neto  
Código Identificador:88C46106

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 28/2025, objetivando Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 50 km por dia, de segunda a sexta, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 08 (oito) m<sup>3</sup> de água e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 50 km programados, em favor da empresa qual seja: **51.282.554 PEDRO HENRIQUE GONCALVES ARAUJO**, CNPJ: 51.282.554/0001-60, com sede na Rua José de Holanda, n.º 70, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, pelo valor mensal de **R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais)** mensais, perfazendo o Valor global de **R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)**, durante o período da contratação de 06 meses.

**CACIMBAS - PB, 18 de junho de 2025.**

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 28/2025, objetivando Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais) por mês, se obrigando a realizar

o percurso de 50 km por dia, de segunda a sexta, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 08 (oito) m<sup>3</sup> de água e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 50 km programados, em favor da empresa qual seja: **51.282.554 PEDRO HENRIQUE GONCALVES ARAUJO**, CNPJ: 51.282.554/0001-60, com sede na Rua José de Holanda, n.º 70, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, pelo valor mensal de **R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais)** mensais, perfazendo o Valor global de **R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)**, durante o período da contratação de 06 meses.

**CACIMBAS - PB, 18 de junho de 2025.**

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2025**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB**, CNPJ: **01.612.686/0001-34** e **51.282.554 PEDRO HENRIQUE GONCALVES ARAUJO**, CNPJ: 51.282.554/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de Carro Pipa no valor de R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 50 km por dia, de segunda a sexta, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 08 (oito) m<sup>3</sup> de água e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 50 km programados.

**VALOR MENSAL: R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais)**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)**

**VIGÊNCIA:** 25/06/2025 À 25/01/2026

**DATA E ASSINATURA:** Cacimbas – PB, 25 de junho de 2025, **NILTON DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e Contratado.

**Publicado por:**  
Chardes Deyvith de Almeida Lopes  
Código Identificador:03641EB1

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PE 0010/2025 - EMISSORA DE RÁDIO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação da prestação dos serviços de fretamento de viagens diversas objetivando o deslocamento de pessoas usuárias dos serviços públicos de saúde e servidores públicos do município, em suplementação à frota já existente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 0010/2025. **DOTAÇÃO:** detalhada no âmbito do processo. **VIGÊNCIA:** até 30/06/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0033/2025 Valor: R\$ 80.400,00.

**Publicado por:**  
Jeferson Douglas da Silva  
Código Identificador:EA0380BC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**